

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.746/2018

Concede licença Luto ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.837.477-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 028.400.839-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal Segunda Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 25 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AEONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Junho 120 18  
DE Nº 11.279  
UMUARAMA 05 / 06 120 18  
Gimenes Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS